



SÃO PAULO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N º 34/22/PR

"Cria a Comissão Especial de Mídia, Entretenimento e Cultura e dá outra providência"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

criar a Comissão Especial de Mídia, Entretenimento e Cultura e nomear o advogado José Mauricio Cezar Fittipaldi para presidi-la.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.
São Paulo, 11 de janeiro de 2022.


Patricia Vanzolini
Presidente